



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.  
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3770



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.535, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

Altera o Decreto nº 7.225/2024, que designa o Comitê Municipal de Acompanhamento para Execução do Programa Municipal de Distribuição Gratuita de Uniformes para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.065, de 17 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a importância de que se reveste a distribuição gratuita de kits de uniforme escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, de forma a proporcionar melhor identificação destes perante as Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil, como perante a sociedade, oportunizando melhoria na qualidade no ensino;

CONSIDERANDO a responsabilidade dos agentes públicos no acompanhamento e recebimento dos kits de uniforme escolar, fiscalizando a quantidade, especificações e qualidade dos itens entregues nas escolas, bem como a pontualidade das entregas e comprovação do recebimento pelas autoridades locais;

DECRETA:

**Art. 1º O Comitê Municipal de Acompanhamento para Execução do Programa Municipal de Distribuição Gratuita de Uniformes para Alunos da Rede Municipal de Ensino, nomeado pelo Decreto nº 7.225, de 29 de maio de 2024, passa a ser composto pelos seguintes membros:**

**I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

**Titular:** Juliana Lima Goes

**Suplente:** Jucelene Terezinha Rech Rios

**Titular:** Josiane Simião da Silva Storchio

**Suplente:** Eliete da Fonseca Spies

**II - Representante dos Diretores das Escolas Municipais de Ensino Fundamental:**

**Titular:** Joceni Fatima Lara

**Suplente:** Juliana Bortolotto Kuber

**III - Representante dos Diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil – CEMEIs:**

**Titular:** Janete Fillwock Miotto

**Suplente:** Cleison André Wolfart

**IV – Suprimido**

**V- Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB:**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.  
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3770



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

**Titular:** Josiane dos Santos Pomagerski  
**Suplente:** Luciano da Silva Coghetto

**VI - Representante das Associações de Pais, Professores e Funcionários – APPFs, das Escolas e CEMEs da Rede Municipal:**

**Titular:** José Roberto Martins da Silva Junior  
**Suplente:** Levi Antônio da Silva

**Art. 2º** Os novos membros darão continuidade ao mandato em andamento, cujo início se deu em 29 de maio de 2024, sendo o mandato de 2 (dois) anos.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 7.225, de 29 de maio de 2024, ficando revogado o Decreto nº 7.533, de 16 de abril de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 17 de abril de 2025.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul